



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 908, 17 DE MARÇO DE 2003.

**CONCEDE, A SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO,
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Renata Aquilino Tavares**, Titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureira, Nível IX padrão E, licença para tratamento de saúde no período de 17 a 21 de março de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de março de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara